



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT
CNPJ 01.614.517/0001-33

TERMO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de “Dispensa de Licitação”, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do preço, vez que se trata do melhor valor ofertado, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO Nº 200/PGPMNM/2025 atesta que foram cumpridas as exigências, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, ISOLADOR, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À ALIMENTAÇÃO ELETRICA DO APARELHO DE RAIOS-X DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVO MUNDO – MT.

Favorecido: SIRLENE SANTOS ZANE LTDA, CNPJ: 12.073.035/0001-30

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Dotação: 370 – 06.0001.10.122.0021.2107.4.4.90.52

Valor Total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 13/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT.

Novo Mundo, 23 de dezembro de 2025.

CASCIANO MARTINS REIS
PREFEITO MUNICIPAL